



**ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DAS COMPANHIAS E
EMPRESAS DE ENERGIA ELÉTRICA DO RIO GRANDE DO SUL**

Fundada em 26/11/1948

Sede Própria: Av. Ipiranga, 7931 – Fone/Fax: (051)3315-1000

www.afceee.com.br - e mail: afceee@afceee.com.br

CGC: 92.828.953/0001-60 – CEP: 91530-001 – Porto Alegre-RS

ITEM 2

**ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DAS COMPANHIAS E EMPRESAS DE ENERGIA
ELÉTRICA DO RIO GRANDE DO SUL**

E D I T A L

O Presidente da Associação dos Funcionários das Companhias e Empresas de Energia Elétrica do Rio Grande do Sul – AFCEEE, cumprindo o que preceitua o Inciso IV do Artigo 27, combinado com o Artigo 56, do Estatuto Social, ouvida a Diretoria e com o referendo do Conselho Deliberativo da Entidade, **CONVOCA** eleições para provimento dos cargos diretivos na Administração Central e das Delegacias Regionais, observando-se o que segue:

1 - CARGOS EM PROVIMENTO:

1.1-Da Administração Central:

Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, Conselho Deliberativo (doze titulares) e Conselho Fiscal (quatro titulares).

1.2-Das Delegacias Regionais:

Delegado, Vice-Delegado e Conselho Fiscal (três titulares).

2-ABERTURA DAS INSCRIÇÕES:

Às 14 horas do dia 15 de outubro de 2018.

3-ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES:

Às 16 horas do dia 31 de outubro de 2018.

4-LOCAL DAS INSCRIÇÕES:

Na Sede da AFCEEE, na Avenida Ipiranga, nº 7931, Bairro Partenon, em Porto Alegre, das 14h às 16h de segunda a sexta-feira.

5-DATA DAS ELEIÇÕES:

Dias 26 e 27 de novembro de 2018.

6-DATA DA ASSEMBLÉIA DE POSSE

6.1-Da Administração Central:

Dia 10 de dezembro de 2018.

6.2-Das Delegacias Regionais:

Até 30 dias após a posse dos membros da Administração central.

7-DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1-Para a chapa da situação será reservada a de número 01, as demais inscritas, obedecerão, rigorosamente, a ordem cronológica da inscrição, consoante o estabelecido nos itens 2, 3 e 4, supratranscritos.



**ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DAS COMPANHIAS E
EMPRESAS DE ENERGIA ELÉTRICA DO RIO GRANDE DO SUL**

Fundada em 26/11/1948

Sede Própria: Av. Ipiranga, 7931 – Fone/Fax: (051)3315-1000

www.afceee.com.br - e mail: afceee@afceee.com.br

CGC: 92.828.953/0001-60 – CEP: 91530-001 – Porto Alegre-RS

ITEM 2

7;2-Todas as demais orientações reger-se-ão pelo disposto no Estatuto Social da AFCEEE, Regimento Eleitoral vigente e Instrução AFCEEE nº 001/2018 a disposição na Sede em Porto Alegre e nas Delegacias Regionais.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2018.

**Roberto Behm de Oliveira,
Presidente da AFCEEE.**